



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI N.º 107 /2017

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O poder Executivo do Município de Canoinhas, promoverá a transmissão ao vivo via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º. Para fins no disposto no artigo 1º, o Poder Executivo deverá adquirir os equipamentos e os softwares que se fizerem necessário à implantação da transmissão, bem como contratar a prestação de serviços técnicos especializados.

Art. 3º. O Poder Executivo disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para adequação das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º. A qualidade do áudio e vídeo deverá ser em alta definição e o conteúdo disponibilizado com acesso livre, não podendo haver exigência de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para o acesso da comunidade.

Parágrafo único. Manterá o município um link para acesso em seu Portal, para transmissões ao vivo, bem como, informações sobre horários, datas e conteúdo do processo licitatório.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas ou suplementares se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas (SC), 03 de julho de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal


CAMILA LIMA
VEREADORA AUTORA



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que em várias outras cidades tramitam projetos de lei com a mesma finalidade: dar maior transparência ao processo licitatório através de divulgação e publicação dos atos por meio de sistema on-line, gerando maior eficiência ao Poder Público e respeitando as leis já existentes no nosso ordenamento jurídico e, tornando mais fácil o acesso a dados e informações relacionadas ao governo, que antes eram acessíveis a uma menor parcela da população. Com a proliferação dos meios de comunicação, a sociedade passou a deter mais ferramentas para efetuar o controle da administração pública, fazendo que a sociedade acompanhe as licitações e seleções das propostas mais vantajosas ao interesse público. A demais o presente projeto visa ainda garantir a observância do princípio constitucional conforme Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações).